

DESPACHO

Lido no expediente da 24.^a
Sessão Ordinária do 2.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 19/12/23

Presidente



APROVADO
Sessão de 19/12/23
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

REQUERIMENTO Nº 218 /2023

Ementa: Requeiro ao Superintendente do DNIT/RN Sr. Getúlio Batista da Silva Neto no sentido de ver a possibilidade das marginais que dar acesso a Cidade de São José de Mipibu, nos dois sentidos: Natal / São José de Mipibu e São José de Mipibu/ Natal, tornarem-se via de mão dupla.

Sr. Superintendente,

A solicitação acima explicitada, dá-se pelo fato de que se faz necessário este pleito, uma vez em que às pessoas para irem ao Posto Dantas, Coca-Cola, e outras fábricas e até seus domicílios, tem que atravessar a BR 101 e ir até a INESMOL para fazerem retorno, até chegarem aos seus objetivos. Tirei fotos para ilustrar esse trecho, que liga a Br 101 até a entrada principal da Cidade, Rua Olavo Feliciano, que dista 1,8km do início até a entrada. Da mesma forma, é a marginal sentido São José de Mipibu a Natal. Portanto é que solicito ao Sr. Superintendente, que façam um estudo desse pleito, concedendo autorização para trafegarem em mão dupla, e, que façam às sinalizações, para evitar transtornos.

DIANTE DO EXPOSTO,

Requeiro na forma regimental que seja encaminhado ao Excelentíssimo Superintendente do DNIT/RN Sr. Getúlio Batista da Silva Neto, no sentido de viabilizar este pleito, no qual irá em muito diminuir a distância pra que às pessoas possam trafegarem. Desde já agradecemos e confiamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 19 de dezembro 2023.

Jean Poggio Nerino
Vereador